



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 44/2021

| | |
|----------------|----------------|
| PUBLICADO EM: | 22 01 2021 |
| EDIÇÃO NÚMERO: | 1874, p. 14 |
| JORNAL: | Diário Oficial |

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 41/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **3,5 (três dias e meio)**, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **06, 07 e 08/01/2020 e no dia 14/01/2020 no período da tarde**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **JENYFFER OLIVEIRA SIKORSKI**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de janeiro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente